

Portaria nº 08/79

O Prefeito Municipal de Guarapuvas do Sul,
do do Paraná, no uso de suas atribuições
Resolve

Conceder 03 (três) meses de licença especial a
fensora Maria Aparecida Matos de Souza, de acordo
o artº nº 254 da Lei nº 39/71, a contar do dia 01 de
de 1979, referente ao período aquisitivo de 01-05-71 a
76.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuvas
do Sul, em 26 de março de 1979

Amândeo
Prefeito Municipal

Portaria nº 09/79

O Prefeito Municipal de Guarapuvas do Sul, do
do Paraná, no uso de suas atribuições legais
Resolve

Conceder, a pedido 1 (um) ano de licença
vencimentos ao professor Adilso Keh Wald, de acordo
o artº 249 da Lei nº 39/71, a contar da data 01 de
de 1979

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuvas
do Sul, em 26 de março de 1979

Amândeo
Prefeito Municipal

Portaria nº 10/79

O Prefeito Municipal de Guarapuvas do
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais

Elaboração proposta municipal, em anexo, de acordo com o artigo nº 249 da Lei nº 39/71 a partir de 20 de fevereiro de 1979

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de abril de 1979

Amândeo
Prefeito Municipal

Portaria nº 11/79

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul do Paraná no uso das atribuições de cargo

Resolve

Conceder, a Professora Municipal Maria das Oliveiras da Silva, licença sem vencimentos no período de 10.03.79 a 01.08.79, de acordo com o artigo nº 249 da Lei nº 39/71

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de abril de 1979

Amândeo
Prefeito Municipal

Portaria nº 12/79

O Senhor Amanoel Zigueu Babiniski, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das funções de seu cargo,

Resolve

manter, os funcionários abaixo relacionados por balcão na construção de 4 (quatro) salas de aulas com saneamento no grupo escolar Alceio Meyer, 8 (oito) salas de aulas da escola municipal de 1.º grau de Cecílio Corrêa, 1 (uma) sala de aulas com saneamento

Amandio Balbino

Lista de Rio da Prata.

nome	função	vinculo
Carlos Koch	Professor	3.500,00
Silvio Koch	Professor	3.500,00
Orlando Antonio Gomes	Professor	3.500,00
Osvaldo Yosi das Santos	Professor	3.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
de abril de 1969.

Amandio Balbino
Prefeito Municipal

Portaria n.º 13179

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso de suas
funções,

Resolve

conceder, a professora Genilola que
(seus) meses de licença especial,
Ligo n.º 254, da Lei n.º 39171, referente
de 01 de fevereiro de 1969 à 1 de fevereiro
presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de
4 de Junho de 1969.

Amandio Balbino